

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898351/2020, Nº Processo: 71000016983202004, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE CNPJ nº 10091593000100, Objeto: III FESTIVAL CAFÉ CULTURAL - TAQUARITINGA DO NORTE (PE), Valor Total: R\$ 360.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800036, Valor: R\$ 29.773,00, PTRES: 182623, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404131; Num Empenho: 2020NE800034, Valor: R\$ 320.227,00, PTRES: 182623, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404131, Vigência: 22/05/2020 a 31/05/2021, Data de Assinatura: 22/05/2020, Signatários: Concedente: ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA CPF nº 287.345.481-49, Conveniente: IVANILDO MESTRE BEZERRA CPF nº 684.430.134-00.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 71000.029746/2019-61
ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 00.869.949/0001-22
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Escolinha de Triathlon".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 250.961,04
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 15/05/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO, Presidente da Federação de Triathlon do Estado do Ceará CPF nº 059.998.633-68
Processo: 71000.029746/2019-61

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 113/2019.
Nº Processo: 08129009757201861.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 48555775006603. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste Aditivo a Prorrogação, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 113/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 22/05/2020 a 23/05/2021. Data de Assinatura: 22/05/2020.

(SICON - 22/05/2020) 550009-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 114/2019.
Nº Processo: 08129009688201896.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 02300137000197. Contratado : ASSOCIACAO CASAS DO SERVO SOFREDOR.Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, do Contrato nº114/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 22/05/2020 a 23/05/2021. Data de Assinatura: 22/05/2020.

(SICON - 22/05/2020) 550009-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001834/2010-29
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM.
Espécie: Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2020, para a continuidade do funcionamento institucional e manutenção de suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.
Dos Recursos Financeiros: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2020 ao IDSM recursos financeiros no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) conforme Plano de Ação (Anexo II), com a seguinte distribuição:
I - R\$ 6.440.140,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil cento e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 -Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000201
II - Os montantes financeiros restantes serão repassados ao IDSM por meio de apostilamentos a serem pactuados conforme disponibilidade financeira.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
Data da assinatura: Brasília - DF, 21 de maio de 2020
Signatários: MARCOS CESAR PONTES - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
JOÃO VALSECCHI DO AMARAL - Diretor-Geral Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 240101

Número do Contrato: 12/2016.
Nº Processo: 01200001500201641.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 29739737000960. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -.Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/07/2020 e término em 22/07/2021, exclusivamente quanto ao item 1, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021. Valor Total: R\$105.867,72. Fonte: 100000000 - 2020NE800100 Fonte: 100000000 - 2020NE800340. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 22/05/2020) 240101-00001-2020NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2020

No dia 21 de maio de 2020, o objeto do Pregão nº01/2020 - aquisição de equipamentos de Raio-X, foi adjudicado a empresa VMI Sistemas de Segurança, e homologado pela autoridade competente doMinistério da Ciência, Tencologia, Inovações e Comunicações. Valor estimado: R\$ 2.099.369,75 Valor final: R\$ 1.835.900,00.

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/05/2020) 240101-00001-2020NE000001

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7093/2020

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01250.022191/2020-33
Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina - Unifesp/EPM
CQB: 028/97
Assunto: Solicitação de parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para áreas com nível de biossegurança NB-1.
Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da UNIFESP, Profa. Dra. Giselle Zenker Justo, solicita emissão de parecer técnico para extensão do CQB da instituição para as áreas do Centro de Referência Imunobiológicos Especiais-CRIE, pra a atividades de pesquisa com OGM da classe de risco 1.
O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido. Esse processo foi considerado urgente conforme Despacho do Presidente da CTNBio de 21/05/2020.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO

EXTRATO PRÉVIO Nº 7090/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado
Processo: 01250.029349/2019-62
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.
CQB: 03/96
Assunto: Solicita a isenção de plano de monitoramento pós-liberação comercial do algodão COT102 x MON 15985 x MON 88913 x MON 88701
Ementa: A requerente submete à CTNBio pedido para isenção de plano de monitoramento.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7091/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado
Processo: 01200.002052/2014/31
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.
CQB: 03/96
Assunto: Solicita a isenção de plano de monitoramento pós-liberação comercial do algodão COT102 x MON 15985 x MON 88913.
Ementa: A requerente submete à CTNBio pedido para isenção de plano de monitoramento.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7094/2020

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

